



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.322 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de Lei nº 31/2023 – Autor: Vereador Edivaldo Fernandes Menezes)

***ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA UM
PARA RUA ANA PAULA VIREILHA DA
COSTA RAMOS, NO MORRO SANTA MARIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de setembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.322

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Um, no bairro Morro Santa Maria, que passa a ser denominada Rua Ana Paula Vireilha da Costa Ramos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de outubro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de outubro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento – em substituição